

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

INTRODUÇÃO

Na AXION ENGENHARIA, acreditamos firmemente na importância de respeitar e promover os direitos humanos em todas as nossas operações e relacionamentos comerciais e interpessoais.

Estamos comprometidos em criar um ambiente de trabalho onde todos sejam tratados com dignidade e respeito, e em garantir que nossas práticas estejam alinhadas com os princípios fundamentais dos direitos humanos, conforme estabelecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas. Esta política define nossas diretrizes e responsabilidades para garantir a proteção e a promoção dos direitos humanos em todos os aspectos do nosso negócio.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

1. Dignidade e Respeito

- Todas as pessoas têm o direito de serem tratadas com dignidade e respeito, independentemente de sua raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, idade, deficiência, estado civil, origem nacional ou qualquer outra característica pessoal.

2. Igualdade e Não Discriminação

- Promovemos a igualdade de oportunidades e combatemos todas as formas de discriminação. Valorizamos a diversidade e acreditamos que ela fortalece nossa organização.

3. Liberdade de Associação

- Respeitamos o direito de todos os colaboradores de se associarem livremente, de se organizarem e de negociarem coletivamente, conforme permitido pelas leis locais.

4. Condições de Trabalho Justas

- Comprometemo-nos a oferecer condições de trabalho justas e seguras, garantindo salários justos, jornadas de trabalho razoáveis e um ambiente livre de assédio e violência.

5. Proibição do Trabalho Forçado e Infantil

- Não toleramos qualquer forma de trabalho forçado, escravo ou infantil. Trabalhamos diligentemente para garantir que estas práticas não ocorram em nossas operações ou na nossa cadeia de suprimentos.

6. Direito à Privacidade

- Respeitamos o direito à privacidade de todos os nossos colaboradores e parceiros, protegendo dados pessoais e confidenciais de acordo com as leis aplicáveis.

7. Salários e benefícios

- Todos os funcionários devem gozar dos mesmos salários e benefícios para a mesma função independentemente de sua orientação política, de gênero, sexual e econômica.

8. Direito das mulheres

- Deve ser respeitado os direitos fundamentais das mulheres no que tange às mesmas condições salariais para os mesmos cargos e funções, direito de assistência e acompanhamento dos filhos em caso de situações emergenciais.

9. Das horas trabalhadas

- Deve ser respeitada a carga de trabalho de 44 horas semanais.

10. Direito de minorias e povos indígenas

- Todas as pessoas devem ser tratadas da mesma forma e com as mesmas oportunidades. Caso ocorra algum tipo de constrangimento às pessoas incluídas neste item ao RH deve comunicar imediatamente a diretoria.

11. Uso de forças de segurança

- Conforme disposto na Política de uso de forças de segurança;

COMPROMISSOS

1. Implementação de Práticas Sustentáveis

- Integramos princípios de sustentabilidade em nossas operações para minimizar nosso impacto ambiental e promover o bem-estar das comunidades onde atuamos.

2. Engajamento com Stakeholders

- Mantemos um diálogo aberto e transparente com nossos stakeholders,

incluindo colaboradores, comunidades locais, clientes e fornecedores, para promover práticas de direitos humanos.

3. Educação e Treinamento

- Oferecemos programas de educação e treinamento contínuos para nossos colaboradores, capacitando-os a reconhecer, respeitar e promover os direitos humanos.

4. Monitoramento e Avaliação

- Monitoramos regularmente nossas práticas de direitos humanos, realizando auditorias internas e externas para garantir conformidade com esta carta e com os padrões internacionais.

5. Resposta a Violações

- Estabelecemos mecanismos seguros e confidenciais para o relato de violações de direitos humanos e implementamos ações corretivas imediatas para resolver qualquer problema identificado.

DIRETRIZES e AÇÕES

1. Implementação e Conformidade

- Avaliação de Impacto: Realizamos avaliações regulares para identificar e mitigar possíveis impactos negativos sobre os direitos humanos em nossas operações.

- Conformidade Legal: Asseguramos a conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis relacionadas aos direitos humanos em todas as jurisdições onde operamos.

2. Treinamento e Conscientização

- Programas de Treinamento: Oferecemos treinamento regular sobre direitos humanos para todos os colaboradores, garantindo que eles compreendam suas responsabilidades e os princípios desta política.

- Campanhas de Conscientização: Promovemos campanhas internas de conscientização para reforçar a importância do respeito aos direitos humanos.

3. Engajamento com acionistas

- Diálogo Aberto: Mantemos um diálogo aberto com colaboradores, comunidades locais, fornecedores e outras partes interessadas para identificar e resolver questões relacionadas aos direitos humanos.
- Parcerias e Colaborações: Trabalhamos em parceria com organizações e iniciativas que promovem os direitos humanos.

4. Monitoramento e Relatórios

- Monitoramento Contínuo: Monitoramos continuamente nossas práticas e políticas para garantir que estejam alinhadas com os princípios de direitos humanos.
- Relatórios Transparentes: Publicamos relatórios periódicos sobre nosso desempenho em direitos humanos, utilizando padrões reconhecidos internacionalmente.

5. Reparação e Remediação

- Mecanismos de Denúncia: Estabelecemos mecanismos seguros e confidenciais para que colaboradores e outras partes interessadas possam relatar violações de direitos humanos.
- Ação Corretiva: Implementamos ações corretivas imediatas em resposta a quaisquer violações identificadas, garantindo a remediação adequada.

RESPONSABILIDADES

1. Gestão e Liderança

- Compromisso com os Direitos Humanos: A alta administração é responsável por demonstrar compromisso com os direitos humanos e por alocar os recursos necessários para a implementação desta política.
- Supervisão e Avaliação: Gestores e líderes devem supervisionar e avaliar regularmente as práticas de direitos humanos em suas respectivas áreas.

2. Equipe de Recursos Humanos

- Implementação de Políticas: A equipe de Recursos Humanos é responsável por implementar e monitorar esta política, oferecendo suporte contínuo aos colaboradores.

- Treinamento e Desenvolvimento: Garantir que todos os colaboradores recebam treinamento adequado sobre direitos humanos.

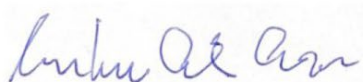
3. Todos os Colaboradores

- Adesão às Diretrizes: Todos os colaboradores devem aderir às diretrizes desta política e promover os direitos humanos em suas atividades diárias.

- Relato de Violações: Os colaboradores são incentivados a relatar quaisquer violações de direitos humanos de forma segura e confidencial.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2024

CONSELHO DE ESG



ANTÔNIO CARLOS CORAZZA
Sócio-diretor (CEO)



REYNALDO AMARAL DUARTE JR
Sócio-diretor (COO)



MÁRCIO FELIX LIMA
Gerente de Suprimentos



MAURÍCIO COUTO
Diretor Comercial